

DECRETO EXECUTIVO Nº 742/2003 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.128 – Formação de recursos humanos

01.128.0007 – Capacitação de recursos humanos Adm, Munic.

01.128.0007.2.003 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Execução da ação legislativa

01.031.0001.1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

